



PORTARIA Nº 1540/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.
(Instaura Sindicância).

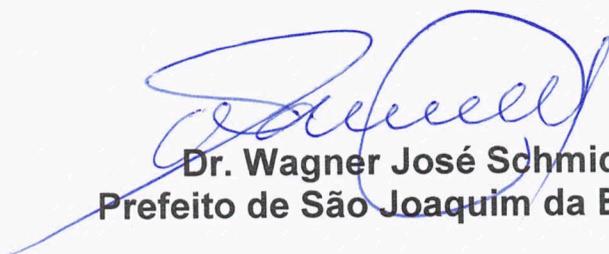
Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 2653/2021,

RESOLVE:

- I. Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 2653/2021, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1396/2021.
- III. A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados ao servidor Wendel Polo de Figueiredo.
- IV. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- V. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra